



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS.

PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

O **MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado pelo Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr. MARCOS VILLANI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 14.261.603/0001-51, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 1570, Sala 403, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo sócio proprietário, Sr. JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº. 676.166.230-34, portador da CI-RG nº. 6041191311, residente e domiciliado na Rua Atanásio Belmonte, nº 71, apartamento 1303, Bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para prestação de serviços de Consultoria em investimentos dos recursos do RPPS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, estabelecida no item 7.1 da cláusula sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência estabelecido contratualmente fica prorrogado até 19 de julho de 2020, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

3.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avançados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara/RS, 18 de julho de 2019.

MARCOS VILLANI

Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal
CONTRATANTE

REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Registre-se e Publique-se.